



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

AVISO

CESSAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Em cumprimento do disposto na alínea d) n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, por meu despacho de 16.05.2011, foi rescindido o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com a trabalhadora: Hermínia Delgado Fernandes, Técnica Superior, por o mesmo ter caducado, no termo do prazo estipulado, em 15.06.2011.

Miranda do Douro, 16 de Junho de 2011

O Presidente da Câmara,

(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)